



## TERMO DE APROVAÇÃO

### Processo nº 14021.106150/2019-19

1. Trata-se do Chamamento Público nº 10/2019, objetivando o recebimento da doação, sem encargos, de serviço de elaboração de projetos de eficiência energética, envolvendo trabalho de análise das oportunidades de economia e elaboração de documentos técnicos, com vistas à participação do IFRO no Programa de Eficiência Energética da CERON - Energisa, conforme Anexo I do Edital de Doação (SEI 4595386), nos termos do Decreto n.º 9.764 de 11 de abril de 2019 e da Instrução Normativa nº 6 de 12 de agosto de 2019.

2. Vale ressaltar que o Edital do Chamamento Público nº 10/2019 foi publicado em 11/11/2019, com definição do prazo de 02/12/2019 para o recebimento das propostas, conforme Doc. (SEI 4947980). Em 04/12/2019, foi reaberto o prazo para o recebimento das propostas até dia 06/12/2019, conforme Doc. (SEI 5379932).

3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, novamente solicitou reabertura do referido Chamamento Público, por meio da mensagem eletrônica, (SEI 5736413), que teve o Aviso de Reabertura publicado no DOU, em 31/12/2019, com definição do prazo de 31/01/2020, para o recebimento das propostas, conforme Doc. (SEI 5780085).

4. Somente a empresa Energisa Soluções S.A, (Esol), sediada em Minas Gerais, realizou a inscrição e apresentou proposta no período de reabertura do Edital.

5. Para comprovação do item 2.2 do Edital foram juntados extratos da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, bem como Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme abaixo:

- Certidão Consulta Consolidada TCU - Energisa (SEI 6282285)
- Certidão DAU - Energisa (SEI 6282285)

6. Da análise da proposta recebida do chamamento público para a doação (SEI 6277864), observa-se que a área técnica concluiu que a empresa Energisa Soluções S.A atende às exigências estabelecidas no referido chamamento, necessitando apenas de ajustes na proposta.

7. Em ato contínuo a proponente doadora encaminhou a documentação ajustada (SEI 6281645).

8. Diante da análise da inscrição e manifestação técnica exarada pela Diretoria de Programas e Projetos de Extensão e do Gabinete da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, a Comissão de Processamento das Doações delibera pela aceitação da doação proposta pela empresa Energisa Soluções S.A., nos termos do art. 12 do Decreto nº 9.764/2019.

<i>Assinado eletronicamente</i> <b>LEVI SANTOS DUARTE</b>	<i>Assinado eletronicamente</i> <b>NÚBIA SILVA DEROSSÍ</b>	<i>Assinado eletronicamente</i> <b>GILNARA PINTO PEREIRA</b>	<i>Assinado eletronicamente</i> <b>ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA</b>
Membro	Membro	Membro	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Levi Santos Duarte, Analista Administrativo**, em 06/02/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silva Derossi, Assistente Técnico-Administrativo**, em 06/02/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilnara Pinto Pereira, Administrador(a)**, em 06/02/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abdias da Silva Oliveira, Analista**, em 06/02/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6284629** e o código CRC **6830847A**.